

TERMO DE ADESÃO.

CONTRATADA: D'CLUB ACADEMIA LTDA pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ n. 39.870.467/0001-28, Nire n. 35232312647, com sede na Rua General Glicério, nº 4845, Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-400.

CONTRATANTE: _____

PLANO/VALOR: _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS: _____

PRAZO DE VIGENCIA: _____

TAXA DE ADESÃO: _____

LOCAL E DATA: _____

Por meio deste Termo de Adesão (“Termo de Adesão”), você está contratando os serviços da contratada nas condições abaixo.

Permanência Mínima de Promoção: Para usufruir de qualquer benefício, você deverá permanecer matriculado na contratante pelo prazo mínimo previsto acima. Esse prazo mínimo é uma condição do benefício adquirido. Deste modo, em caso de cancelamento antes de completado o prazo, você não terá direito a qualquer tipo de reembolso.

Serviços: A contratada presta serviços relacionados à prática de exercícios físicos, incluindo orientação presencial, espaço físico e equipamentos. A contratação dos serviços se dará no momento da sua adesão a este Termo de Adesão. Ao assinar este Termo de Adesão, você confirma que leu e está de acordo também com as Normas de Utilização dos Serviços. As normas da contratada poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da contratada e estarão sempre disponíveis em suas unidades. O não cumprimento às regras disponibilizadas pela contratada incluindo, mas não se limitando às Normas de Utilização, poderá gerar penalidades aos infratores.

Benefícios: Este Termo de Adesão assegura a você o direito ao todos os benefícios disponibilizados pela contratada, exceto serviços personalizados, os quais devem ser contratados de modo autônomo e independente. A academia reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento e sem prévio aviso, as aulas (modalidades esportivas) que são disponibilizadas, sem que isso implique, de modo algum, em qualquer tipo de inadimplemento contratual. Ao aderir a este termo, você concorda com que a academia altere, unilateralmente e a seu exclusivo critério, quais as aulas disponibilizadas, bem como seus horários e ocorrência.

Declaração de saúde: Você deverá responder e assinar o questionário fornecido pela contratada objetivando atestar que possui condições físicas (médicas) para a prática de exercícios físicos. Caso haja alguma resposta positiva ao questionário, deverá ser assinado o termo de responsabilidade que lhe será fornecido no momento apropriado. Será também necessário apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da adesão, atestado médico para prática de atividades físicas, e caso assim não proceda, sua entrada nas dependências da academia será automaticamente impedida. Você poderá apresentar o atestado médico, por intermédio de profissional de sua livre escolha, ou poderá vale-se dos profissionais médicos disponibilizados pela academia, cujo valor da avaliação médica, deverá ser pago por você e não se encontra incluído na sua mensalidade.

Menores: Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações.

Prazo: Este Termo de Adesão tem início na data da sua adesão, e seu prazo é aquele previsto acima, exceto para unidades novas, em que o início da vigência será a data da inauguração. Todos os contratos são renováveis automaticamente, por iguais períodos. A cada renovação, passa a ser

aplicável o termo de adesão que estiver vigente na data respectiva e que poderá ser consultado nas unidades da contratada. Se você não desejar a renovação ao final de qualquer período, poderá cancelar o contrato conforme as regras deste Termo de Adesão. A contratada poderá optar por cancelar a renovação automática, comunicando à outra parte com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do término de qualquer período de vigência.

Trancamento/extensão: Não haverá trancamento ou extensão de cada prazo de 12 (doze) meses.

Matrícula: A taxa de matrícula será debitada na primeira junto com o primeiro vencimento.

Pagamento: Quanto ao pagamento, o contratante, no ato da contratação, poderá optar pelas seguintes modalidades: (a) **Pagamento antecipado** de um ano (12) meses de contratação. Neste caso o valor total da anuidade será descontada do limite do Cartão de Crédito do contratante, mas este (o contratante) efetuará o pagamento mensalmente. Ainda, neste caso, a rescisão do contrato não desobriga o contratante de pagar as mensalidades devidas até o implemento do prazo de 12 meses, uma vez que, neste caso (pagamento antecipado), a aquisição se deu no exato momento em que as partes celebraram o contrato, por um determinado valor, que simplesmente foi dividido em 12 parcelas. Neste caso, ainda, a renovação do contrato será automática e mediante a aplicação dos reajustes pactuados. (b) **Pagamento via “cartão de débito”**, do valor integral do cartão, válido por um ano (12) meses. (c) **Pagamento via “Pix”**, do valor integral do cartão, válido por um ano (12) meses. (d) **Pagamento via “Dinheiro”**, do valor integral do plano anual, válido por um ano (12) meses. Em nenhum destas hipóteses a rescisão do contrato implicará na obrigação da academia restituir qualquer valor ao contratante. **O contratante, uma vez efetuado o pagamento integral do plano anual, está ciente que, caso rescinda o contrato antecipadamente ou de motivos para tanto, nenhum valor lhe será restituído.**

Coleta de dados biométricos: Se o caso, você concorda com a coleta e armazenamento de seus dados biométricos e informações pessoais, bem como de registros de suas ações dentro das dependências da contratada, para a finalidade de identificação durante a prestação dos serviços e comprovação de validade desta contratação.

Pagamento: Aderindo a este Termo de Adesão, a contratada cobrará os valores combinados na forma e moldes acima especificados e de comum acordo aceito.

Alteração de preço e reajuste: Para preservar o equilíbrio contratual, no caso de alteração nos tributos incidentes sobre os serviços ofertados, ou majoração dos custos operacionais, a contratada poderá aumentar os valores previstos neste contrato de maneira proporcional ao aumento. Independentemente de qualquer aumento de tributos ou de custos operacionais, a mensalidade será sempre reajustada anualmente (12 meses), pela variação positiva do índice IGP-M. A contratada também poderá ajustar os valores previstos neste contrato, a cada 12 (doze) meses, a contar da data do início da vigência do plano, pela variação positiva do IGP-M acumulado no referido período, descartando-se sua aplicação em caso de deflação do índice.

Cancelamento: A rescisão antes de completado período de 12 (doze) meses, não implicará na devolução de qualquer quantia paga pelo aluno, o qual poderá, se desejar, continuar a utilizar as dependências da academia, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, de modo que, tendo o aluno pago o plano anual, está ele ciente de que, caso resolva cancelar o contrato, não terá direito a qualquer restituição da quantia paga.

Caso o aluno não deseje renovar seu contrato, deverá comunicar a academia até o 1º (primeiro) dia útil, do 11º (décimo primeiro) mês de contrato, e caso assim não proceda, presumir-se-á que desejou a renovação do contrato, pelo mesmo período, hipótese em que também não fará jus a qualquer restituição de valores, caso venha a rescindir o contrato antes de completado o período de 12 (doze) meses, contados do mês em que ocorreu a renovação.

Privacidade e proteção de dados pessoais: Você manifesta ciência de que a contratada poderá utilizar tecnologias (próprias ou de terceiros) para coleta de dados em suas instalações físicas, bem como em seus portais na internet e seus aplicativos. A contratada aplica padrões de segurança e integridade apropriados aos dados pessoais coletados, assim como exige a mesma aplicação de seus terceiros contratados. Você, expressamente autoriza que a contratada utilize seus dados pessoais, inclusive suas imagens, para a realização de campanhas promocionais, propaganda e marketing, sem que isso implique, de modo algum, em qualquer tipo de pagamento por parte da contratada.

Pagamento mensal: Caso o aluno deseje efetuar o pagamento mensal (e não anual) observar-se-á o seguinte: **(a)** O valor da soma das mensalidades de 12 meses, certamente que será bem maior que o valor da parcela mensal que paga pelo aluno que optou pelo fidelização ao plano anual. **(b)** O pagamento mensal somente será aceito na modalidade de “venda recorrente” pelo período de 12 (doze) meses, a qual é pleno conhecimento do aluno. **(c)** o não pagamento da mensalidade, implicará nas seguintes consequências: **1.** Rescisão imediata deste contrato; **2.** Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da somatória das parcelas restantes para o complemento do período de 12 (doze) meses, **3.** juros de mora estipulados no percentual de 1,00% (um por cento) ao mês, calculados linearmente **4.** juros remuneratórios de 1,00% (um por cento) ao mês, calculados linearmente, **5.** correção monetária, de acordo com os índices do Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tudo calculado pro rata die, desde a data do inadimplemento, até seu efetivo pagamento. **(d)** Caso você tenha optado pelo pagamento mensal (venda recorrente, pelo período de 12 meses), e deseje rescindir esse contrato, antes de terem sido efetuado os 12 (doze) pagamento, você ficará sujeito ao pagamento de uma multa, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), sobre o valor da somatória das parcelas restantes para o complemento do período de 12 (doze) meses. Essa rescisão deverá ser precedida de notificação com 30 dias corridos de antecedência.

Responsabilidade por terceiros: Caso você deseje treinar valendo-se de um *personal trainer* de sua confiança, poderá fazê-lo sem que isso implique em qualquer pagamento adicional. Contudo, voce será integralmente responsável por todos os atos e omissões cometidas pelo referido profissional, o qual deve portar-se de acordo com as normas de utilização da academia. Todos os atos comissivos ou omissivos que seu *personal trainer praticar*, serão considerados, para todos os fins, como atos praticados por você, exceto no que diz respeito à eventuais responsabilidades consideradas pessoais por lei.

Nome: _____

CONTRATANTE: